

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – RETIFICAÇÃO

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017**, nos seguintes termos:

I - RETIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA, PÁGINA 01:

Onde se lê:

A sessão pública será realizada na sede da **COMUSA**, situada na Avenida Coronel Travassos, nº. 287, na cidade de Novo Hamburgo/RS, Bairro Rondônia – Coordenação de Suprimentos, **no dia 10 de novembro de 2017, com início às 09:30 hs, horário de Brasília - DF.**

Leia-se:

A sessão pública será realizada na sede da **COMUSA**, situada na Avenida Coronel Travassos, nº. 287, na cidade de Novo Hamburgo/RS, Bairro Rondônia – Coordenação de Suprimentos, **no dia 24 de novembro de 2017, com início às 09:30 hs, horário de Brasília - DF.**

II - RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.9 DO ANEXO I DO EDITAL, PÁGINA 13:

Onde se lê:

2.9. Quando atingido o limite contratado, a prestadora do serviço poderá reduzir a velocidade ou isentar o tráfego excedente. . Não serão permitidos cortes no serviço de dados assim como a cobrança adicional por tráfego excedente.

Leia-se:

2.9: Quando atingir o limite contratado, a prestadora do serviço poderá:

2.9.1. Nos chips de voz para smartphone: Quando atingido o pacote contratado, o serviço não poderá ser interrompido, devendo a operadora contratada reduzir a velocidade ou isentar o tráfego excedente;

2.9.2. Nos chips de telemetria: Para este serviço o valor deverá ser fixo, apresentado na proposta licitatória.

III – EXCLUSÃO DO SERVIÇO ‘SMS – MENSAGENS CURTAS’ DA TABELA DE SERVIÇOS DE MENSAGENS E TRANSMISSÃO DE DADOS DO ITEM 3 DO ANEXO I DO EDITAL, PÁGINA 14:

Fica excluído o serviço SMS – mensagens curtas, da tabela de Serviços de Mensagens e Transmissão de Dados do item 3 do Anexo I do Edital.

IV – RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1 DO ANEXO I DO EDITAL, PÁGINA 14:

Onde se lê:

3.1. As linhas móveis deverão vir habilitadas com pacote de dados de 1 Gbyte.

Leia-se:

3.1. Das 190 linhas móveis, 180 linhas deverão estar habilitadas com plano de dados de 1GB e 10 linhas deverão estar habilitadas com plano de dados de 2GB.

Para as linhas com habilitação de 2Gb, o Gestor do Contrato fornecerá os números que deverão estar com este limite.

V – EXCLUSÃO DO SERVIÇO ‘SMS – MENSAGENS CURTAS’ DA TABELA DE SERVIÇOS DE MENSAGENS E TRANSMISSÃO DE DADOS DO ANEXO II DO EDITAL, PÁGINA 23:

Fica excluído o serviço SMS – mensagens curtas, da tabela de Serviços de Mensagens e Transmissão de Dados do Anexo II do Edital.

Novo Hamburgo/RS, 10 de novembro de 2017.

Luciana Moraes
Pregoeira